

Número	072/2012-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

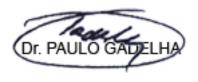
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de missão de prospecção técnico cientifica, na qualidade de consultor de curto prazo da OPAS, com o objetivo de apoiar a organização dos laboratórios para diagnóstico de rotavírus, no âmbito da melhoria da qualidade da vigilância de diarréias por rotavírus, em Assunção, no Paraguai, no período de 05 a 11 de fevereiro, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25030.000126/2012-08).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/01/2012.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/01/2012

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.